

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
2.720.551/23-5



2023



COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

CNPJ nº 53.153.938/0001-08

NIRE 35.3.0056579-7

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2023**

- 1 **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 17 dias do mês de outubro de 2023, às 12 horas, na sede da Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Velasco, nº 90/96, Vila Leopoldina, CEP 05319-010.
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Sociedade.
- 3 **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. João Urbano Nassar, Presidente; e Sr. Paulo Urbano Nassar, Secretário.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre: (i) ratificar as eleições dos atuais Diretores da Sociedade.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** Os membros do conselho de administração da Sociedade, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - 5.1 Em razão da prorrogação do prazo de mandato dos membros da Diretoria, aprovada pelos acionistas da Sociedade na Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, ratificam as eleições dos Srs.: (i) **Paulo Urbano Nassar**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.576.507-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 114.422.758-55, designado como *Diretor Presidente*; (ii) **Ricardo Urbano Nassar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.576.486-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 151.451.958-50, designado como *Diretor Comercial*; (iii) **João Urbano Nassar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.128.685-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 114.422.648-10, designado como *Diretor de Novos Negócios*; e (iv) **Rafael Siqueira Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.995-883-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 338.406.908-03, designado como *Diretor Financeiro*, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena Moura Lacerda, nº 140, Vila Hamburguesa, CEP 05319-015, os quais foram eleitos como Diretores da Sociedade na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 31 de julho de 2023, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 11 de agosto de 2023, sob nº 326.226/23-0.
 - 5.2 Nos termos do novo Estatuto Social da Sociedade, os Diretores acima qualificados passam a ter mandato unificado de 2 (dois) anos, até a primeira Reunião do Conselho a

JUCESP
27 10 23



se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

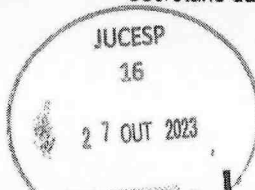
- 5.3 Os diretores eleitos consignam a posse de seus cargos com novo mandato, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, cujas cópias constam do Anexo 5.3 a esta ata, por meio dos quais também declararam, na forma do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Além de declarar seu conhecimento e expressa concordância a todas as regras internas da Sociedade, incluindo o seu estatuto social e as disposições do acordo de acionistas celebrado em 30 de junho de 2021.
- 6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme e assinada pelos conselheiros presentes.
- 7 **CERTIDÃO:** O presidente e o secretário da mesa certificam que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade.

ASSINATURAS:

Mesa:


João Urbano Nassar
Presidente da Mesa


Paulo Urbano Nassar
Secretário da Mesa



JUCESP

2

2023
27 10 23



COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

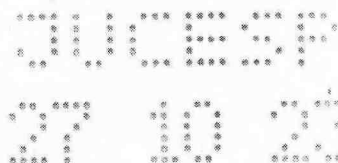
CNPJ nº 53.153.938/0001-08

NIRE 35.3.0056579-7

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2023

Anexo 5.3 | Termos de Posse

Three handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the page.



COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

CNPJ nº 53.153.938/0001-08

NIRE 35.3.0056579-7

Termo de Posse

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante a assinatura deste termo de posse, o Sr(a).

João Urbano Nassar

brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 114.422.648-10, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.128.685-7 SSP/SP, residente e domiciliado no Brasil, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena Moura Lacerda, nº 140, Vila Hamburguesa, CEP 05319-015, neste ato toma posse do cargo de Diretor de Novos Negócios da:

Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.,

com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Velasco, nº 90/96, Vila Leopoldina, CEP 05319-010, inscrita no CNPJ sob o nº 53.153.938/0001-08 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.3.0056579-7 ("**Sociedade**"),

para o qual foi eleito nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2023, com mandato de 2 (dois) anos, encerrando-se na primeira Reunião do Conselho a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

O diretor empossado declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) recebeu uma cópia, está ciente e de acordo com os termos do Acordo de Acionistas da Sociedade celebrado nesta data, se comprometendo a observá-lo durante toda a duração de seu mandato.

Para fins do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, o diretor empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço constante de sua qualificação acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade.

São Paulo, 17 de outubro de 2023.


João Urbano Nassar





COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

CNPJ nº 53.153.938/0001-08

NIRE 35.3.0056579-7

Termo de Posse

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante a assinatura deste termo de posse, o Sr(a).

Rafael Siqueira Rodrigues

brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.995-883-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 338.406.908-03, residente e domiciliado no Brasil, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena de Moura Lacerda, nº 140, Vila Hamburguesa, CEP 05319-015, neste ato toma posse do cargo de Diretor Financeiro da:

Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.,

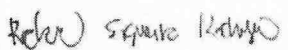
com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Velasco, n.º 90/96, Vila Leopoldina, CEP 05319-010, inscrita no CNPJ sob o nº 53.153.938/0001-08 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.3.0056579-7 ("**Sociedade**"),

para o qual foi eleito nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2023, com mandato de 2 (dois) anos, encerrando-se na primeira Reunião do Conselho a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

O diretor empossado declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) recebeu uma cópia, está ciente e de acordo com os termos do Acordo de Acionistas da Sociedade celebrado nesta data, se comprometendo a observá-lo durante toda a duração de seu mandato.

Para fins do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, o diretor empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço constante de sua qualificação acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade.

São Paulo, 17 de outubro de 2023.


Rafael Siqueira Rodrigues

COBASI
27 10 23



COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

CNPJ nº 53.153.938/0001-08
NIRE 35.3.0056579-7

Termo de Posse

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante a assinatura deste termo de posse, o Sr(a).

Paulo Urbano Nassar

brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.576.507-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 114.422.758-55, residente e domiciliado no Brasil, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena de Moura Lacerda, nº 140, Vila Hamburguesa, CEP 05319-015, neste ato toma posse do cargo de Diretor Presidente da:

Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.,

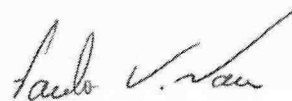
com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Velasco, nº 90/96, Vila Leopoldina, CEP 05319-010, inscrita no CNPJ sob o nº 53.153.938/0001-08 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.3.0056579-7 ("**Sociedade**"),

para o qual foi eleito nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2023, com mandato de 2 (dois) anos, encerrando-se na primeira Reunião do Conselho a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

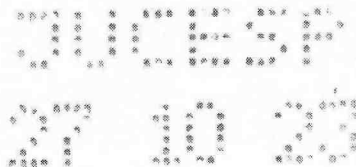
O diretor empossado declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) recebeu uma cópia, está ciente e de acordo com os termos do Acordo de Acionistas da Sociedade celebrado nesta data, se comprometendo a observá-lo durante toda a duração de seu mandato.

Para fins do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, o diretor empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço constante de sua qualificação acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade.

São Paulo, 17 de outubro de 2023.


Paulo Urbano Nassar





COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

CNPJ nº 53.153.938/0001-08

NIRE 35.3.0056579-7

Termo de Posse

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante a assinatura deste termo de posse, o Sr(a).

Ricardo Urbano Nassar

brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.576.486-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 151.451.958-50, residente e domiciliado no Brasil, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena de Moura Lacerda, nº 140, Vila Hamburguesa, CEP 05319-015, neste ato toma posse do cargo de Diretor Comercial da:

Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.,

com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Velasco, n.º 90/96, Vila Leopoldina, CEP 05319-010, inscrita no CNPJ sob o nº 53.153.938/0001-08 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.3.0056579-7 ("**Sociedade**"),

para o qual foi eleito nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2023, com mandato de 2 (dois) anos, encerrando-se na primeira Reunião do Conselho a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

O diretor empossado declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) recebeu uma cópia, está ciente e de acordo com os termos do Acordo de Acionistas da Sociedade celebrado nesta data, se comprometendo a observá-lo durante toda a duração de seu mandato.

Para fins do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, o diretor empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço constante de sua qualificação acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade.

São Paulo, 17 de outubro de 2023.


Ricardo Urbano Nassar

